



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a marcante atuação e o esforço e consideração que Itacyr José Turmina Filho vem apresentando ao longo dos anos em Embu das Artes, sempre colaborando para o crescimento e desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que Itacyr José Turmina Filho é conhecido há muitos anos por seu trabalho de empreendedorismo no município;

CONSIDERANDO que homenagens como essa são e devem ser a prerrogativa do poder legislativo de nossa cidade.

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
RUA MARCELINO PINTO-FEIXEIRA, 50 - PO. INDL. - EMBU - SP - CEP: 06816-000
TEL: 4785-1555





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes a Itacyr José Turmina Filho”.

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES a ITACYR JOSÉ TURMINA FILHO**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘**Curriculum Vitae**’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 29 de setembro de 2026.

**ABEL RODRIGUES ARANTES
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
RUA MARCELINO PINTO-FEIXEIRA, 50 - J. P. IND. - EMBU - SP - CEP: 06816-000
TEL: 4785-1555





CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Itacyr José Turmina Filho, 46 anos, empresário, casado há 25 anos e pai de três filhos.

É sócio-proprietário da Churrascaria Caminho do Sul, empresa tradicional do município de Itapequerica da Serra, onde atua há muitos anos no segmento de alimentação e gastronomia, contribuindo para a geração de empregos e oportunidades profissionais para moradores de Embu das Artes e região.

Ao longo de sua trajetória empresarial, sempre manteve uma relação próxima com a população de Embu das Artes, especialmente por meio da contratação de profissionais da cidade, contribuindo, dentro de sua atividade empresarial, para a geração de renda e para o desenvolvimento econômico de famílias da região.

Além de sua trajetória profissional, existe um vínculo familiar e afetivo muito especial com o município de Embu das Artes.

Itacyr é filho de Itacyr José Turmina, conhecido carinhosamente como “Gaúcho da TV”, personalidade que durante aproximadamente 25 anos esteve presente na televisão, levando sua comunicação e seu trabalho a milhares de pessoas.

Durante esse período, o “Gaúcho da TV” fez questão de divulgar e exaltar o nome de Embu das Artes, criando uma ligação especial com a cidade. Ao falar sobre a Churrascaria Caminho do Sul, frequentemente fazia referência à sua localização, mencionando que o estabelecimento ficava “cinco quilômetros depois do Embu”, contribuindo, dessa maneira, para que o nome da cidade estivesse constantemente presente em suas comunicações.

